

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Anexo IV – Plano de Trabalho Definitivo

1. Nome do Projeto

“Construindo Sonhos”

2. Dados do Proponente

Instituição Proponente: Instituto do Carinho

CNPJ: 13.898.819/0001-60

Endereço completo: QNN 5 Conjunto O casa 13 – Ceilândia Norte/DF

CEP: 72.225-064

Telefone da instituição: 61 – 99904 8603

Nome do Dirigente: João Henrique da Silva Barbosa

CPF: 001.397.971-06

Cargo na Instituição: Diretor Financeiro

Telefone do Dirigente: (61) 999048603

3. Outros Partícipes (Atuação em Rede – preencher para todas as instituições partícipes):

Instituição:

CNPJ:

Endereço completo:

CEP:

Telefone da instituição:

Nome do Dirigente:

CPF:

Cargo na Instituição:

Telefone do Dirigente:

Objeto da Atuação em Rede:

4. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 18 meses

Local de Execução do Projeto (Endereço): QNN 05 Conjunto O Lote 13 – Ceilândia Norte/D

Linha de ação do Edital:

2.5. Promoção e fortalecimento da cultura de paz;

2.12. Promoção de ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar:

Objetivo 1 (meta 1.5) e Objetivo 10 (meta 10.2): O plano de trabalho contempla o acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes, o que possibilitará minimizar os efeitos da pandemia e o fortalecimento dos vínculos, contribuindo, assim, para a redução das



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

situações de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão social das famílias e empoderando as crianças e adolescentes na defesa de seus direitos.

Objetivo 3 (meta 3.5), objetivo 4 (meta 4.7) e objetivo 16 (meta 16.2): Nas atividades de formação humana, de esportes e de dança, serão trabalhados temas transversais que contribuem para a prevenção do uso e abuso de álcool/drogas, da exploração, do tráfico e de todas as formas de violência e tortura contra crianças, dentre outros e, conseqüentemente, propiciando a disseminação de uma cultura de paz.

Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar

Diretrizes 1, 5, 7, 10 e 11: As atividades de formação humana, abordando temas transversais relacionados a criança e ao adolescente e seus direitos humanos, de esporte e dança, serão realizadas também na perspectiva de prevenção de todas as formas de violência, de disseminação da cultura da paz e do estímulo ao protagonismo.

Diretrizes 4 e 19: O plano de atuação destinado ao acompanhamento psicossocial das crianças, adolescentes e suas famílias, contribuindo com o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e de risco, com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção da violação de direitos.

Identificação do Objeto:

Propiciar atividades socioeducativas em meio aberto de formação humana, esporte e cultura, no contraturno escolar, para crianças e adolescentes residentes em Ceilândia, em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 4 a 17 anos, com acompanhamento familiar psicossocial, visando a garantia de seus direitos humanos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo, ainda, para o cumprimento de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS e efetivação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.

Justificativa da proposição:

Com relação a Ceilândia, dados da PDAD-2021, realizada pela CODEPLAN, indicam uma população de 350.347 pessoas, das quais 97.000 são crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 19 anos, o que representa 27,69% da população. A análise do cenário destaca que 38,3% da população passa por algum grau de insegurança alimentar e reafirma a RA de Ceilândia como umas das localidades com maior contingente populacional com renda média-baixa ou baixa, o que, por si só, já implica em inúmeros problemas sociais, especialmente relacionados às crianças e adolescentes que ali residem. Considerando o contexto da pandemia, desafio ainda a ser vencido, tais problemas se tornam ainda mais acentuados.

É diante dessa conjuntura e, entendendo a importância de contribuir na garantia dos direitos da criança e do adolescente, na promoção e fortalecimento da cultura da paz, que o Instituto do Carinho se dispõe a oferecer atividades socioeducativas em meio aberto voltadas para o esporte, dança e formação humana, para atender 200 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em Ceilândia/DF, num espaço acolhedor, propiciando o acompanhamento psicossocial e o acesso a experiências sócio pedagógicas diversificadas, buscando o desenvolvimento de novas sociabilidades, propiciando ricas trocas de experiências e vivências, respeitando as suas diferenças, bem como contribuindo no fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e afetivos, propiciando vivências direcionadas para o alcance da autonomia e do protagonismo social assegurando espaços de referência para o convívio em



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

grupo, comunitário e social, possibilitando o surgimento e/ou estreitamento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

O Instituto do Carinho possui uma estrutura física própria com todas as condições de higiene, segurança, habitabilidade, salubridade, acessibilidade e privacidade das suas instalações, recentemente reformadas, que atenderá plenamente às atividades propostas de acompanhamento pedagógico, psicossocial, oficinas esportivas e culturais, rodas de conversa, celebração de datas comemorativas, reuniões e outras atividades coletivas com as crianças, adolescentes e as suas famílias. Além disso, serão disponibilizados todos os recursos necessários à execução do projeto.

A proposta ora apresentada está alinhada com as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA que estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente em caráter preventivo e proativo, garantindo seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, evitando e prevenindo riscos sociais, perigos e incertezas para grupos vulneráveis, tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista relacional, bem como, com as diretrizes do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.

O Instituto do Carinho se propõe a contribuir, ainda, com a ampliação de universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimulando o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos, propiciando sua formação humana e cidadã, oportunizando as crianças, adolescentes e suas famílias vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.

Objetivos: (listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos):

Objetivo Geral: Proporcionar condições para o desenvolvimento biopsicossocial de 200 crianças e adolescentes por meio de atividades socioeducativas de esporte, cultura e formação humana, contribuindo na ampliação da capacidade protetiva da família, na superação das vulnerabilidades sociais e na disseminação da cultura da paz.

Objetivos Específicos:

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das 200 crianças e adolescentes, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciando sua formação humana.
- Oferecer acompanhamento psicossocial as 200 crianças e adolescentes complementando as ações da família e comunidade na proteção e valorização da cultura da paz;
- Estimular a participação de 200 crianças e adolescentes na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção, permanência e sucesso das 200 crianças e adolescentes no sistema educacional.

5. METAS

Nº DA META	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
	Ofertar para 200 crianças e adolescentes atividades	Seleção e contratação da equipe do projeto	Equipe composta por 11 profissionais	Contratos de trabalho assinados.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

01	socioeducativas em meio aberto de esporte (modalidade futebol, judô, capoeira), dança (modalidade de street dance e ballet) e formação humana.		selecionada e contratada	
		1.1. Organizar espaço físico ofertando condições de atendimento qualificado.	Condições adequadas e seguras de 01 (um) espaço físico para atender as crianças e adolescentes.	Registro fotográfico.
		1.2. Realizar inscrição e seleção das crianças e adolescentes que participarão do projeto.	200 crianças e adolescentes selecionados para atendimento pelo projeto.	Relação das crianças e adolescentes inscritos para serem atendidos.
		1.3. Capacitar de forma contínua a equipe atuante no projeto.	Equipe de 11 profissionais devidamente qualificada para atender as crianças e adolescentes.	Plano de Capacitação da equipe e registro fotográfico.
		1.4. Realizar, mensalmente, atividades socioeducativas esportivas, culturais e de formação humana e cidadã planejadas e orientadas, de acordo com cronograma estabelecido, mantendo sintonia com as escolas.	Assegurar 01 (um) espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social para crianças e adolescentes. Promover atividades dialógicas que fomentem a cidadania, a autonomia e o protagonismo infanto-juvenil de 200 crianças e adolescentes. Contribuir para inserção, reinserção, permanência e sucesso de 200 crianças e adolescentes no sistema educacional	Controle de frequência nas atividades, cronograma das atividades, relatórios técnicos produzidos pela equipe, fotos, formulário de acompanhamento escolar das crianças e adolescentes com dados de matrícula, aprovação, evasão e repetência.
	1.5. Realizar pesquisas de opinião (no	02	Monitorar as expectativas e os resultados do	Resultados sistematizados das

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

		início e ao final do projeto), junto as crianças, adolescentes e famílias.	projeto, junto ao mínimo de 50% das crianças, adolescentes e famílias.	pesquisas no início e ao final do projeto.
02	Contribuir na proteção e desenvolvimento de 200 crianças e adolescentes e, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	2.1. Realizar acompanhamento psicossocial das crianças, adolescentes e famílias.	Minimizar as vulnerabilidades e os efeitos da pandemia na vida de pelo menos 50% das crianças, adolescentes e suas famílias. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários de no mínimo 50% dos atendidos.	Ficha de acompanhamento psicossocial (modelo utilizado), formulário de controle dos atendimentos realizados, relatórios técnicos trimestrais da equipe psicossocial.
		2.2. Realizar no mínimo 1 estudo de caso mensal de crianças, adolescentes e famílias com maior vulnerabilidade social.	Melhor conhecimento das realidades de no mínimo 18 crianças e adolescentes que se encontrem em situação de risco pessoal ou social, com os devidos encaminhamentos para atendimento na rede de serviços públicos.	Formulário de estudo de caso (modelo utilizado) e cópia dos encaminhamentos realizados.
		2.3. Realizar rodas de conversa bimensal com as famílias sobre temas e conteúdos voltados para o fortalecimento dos vínculos e valorização da cultura da paz.	Disseminar a valorização da cultura da paz em 9 rodas de conversas realizadas no decurso de execução do projeto.	Lista de presença nas rodas de conversa, pautas das rodas de conversa e registro fotográfico.

6. METODOLOGIA

Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas. Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], o tempo previsto para as atividades e demais informações relevantes.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

No processo de ensino-aprendizagem é necessário considerar que todos aprendem, mas no seu tempo, à sua maneira e de acordo com suas necessidades e potencialidades. O acompanhamento pedagógico associado às atividades esportivas e culturais são ferramentas essenciais na contribuição do desenvolvimento educacional, físico e cognitivo de crianças e adolescentes. É nessa perspectiva que a presente proposta pretende atuar, oferecendo às crianças e adolescentes oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades, de seus dons, melhorando seu desempenho escolar que, associado ao acompanhamento psicossocial, contribuirá para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a disseminação da cultura de paz, prevenindo a violência em todas as suas formas.

A grande maioria das crianças e adolescentes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, público-alvo do projeto, enfrentam dificuldades por motivos diversos durante o seu processo de aprendizagem. O acompanhamento pedagógico possibilitará perceber tudo que for manifestado pelas crianças e adolescentes e, assim, identificar as suas necessidades a serem trabalhadas, ajudando-as no processo de escolarização, a superar os principais desafios enfrentados, contribuindo para seu melhor desempenho e sucesso na escola.

Cada criança e cada adolescente enfrenta maiores ou menores obstáculos no processo de aprendizagem e isso está relacionado às experiências vivenciadas por ele/elas e a forma como cada um/a reage a essas experiências. Por isso, o acompanhamento pedagógico com a intervenção de profissional devidamente habilitado, permitirá que este percurso seja mais equilibrado para eles/elas, ampliando suas perspectivas, aprendizagens e desenvolvimento, presentes e futuras. Para tanto, serão utilizados recursos e conteúdos pedagógicos, organizados e planejados, em ferramentas específicas a serem construídas coletivamente pela equipe e, implementados de forma sistemática, contínua e transversal.

Assim, o **acompanhamento pedagógico** reunirá uma série de variáveis favoráveis ao aprendizado da criança e do adolescente atendidos no Instituto do Carinho, buscando valorizar o percurso que cada um precisará fazer para alcançar seus objetivos a partir do apoio às suas necessidades, auxiliando tanto no contexto educacional quanto no social, visto que ambos estão intimamente relacionados e dependem um do outro para prosseguir. O projeto adotará conteúdos e práticas pedagógicas que favorecerão não somente o ensino e aprendizagem, mas, sobretudo, o desenvolvimento biopsicossocial e humano das crianças e adolescentes. Tudo isso, acontecerá em perfeita sintonia com a escola.

As **atividades esportivas (futebol, capoeira e judô)** serão inseridas na proposta educativa do projeto, concebidas no conceito de esporte que contribui fortemente para o desenvolvimento do ser “criança”, unindo práticas esportivas e pedagógicas com vistas à complementação das ações da rede formal de educação. O conjunto de atividades que serão propostas será concebido para despertar nas crianças e adolescentes a percepção de sua autonomia no processo de ensino-aprendizagem. Será adotado um formato dinâmico que incentivará a reflexão sobre sua própria realidade social e, assim, contribuirá para a sua formação humana e sua consciência cidadã.

O futebol, a capoeira e o judô serão ofertados no formato de oficinas, visando contribuir para melhoria do desenvolvimento e coordenação motora, o equilíbrio, a noção espaço-temporal, além do que, possibilitará as crianças e adolescentes a convivência e a atuação em equipe, despertando o sentimento de cooperação e respeito mútuo na interação com os pares e na busca de um objetivo comum, com disciplina e responsabilidade. As atividades de capoeira, especificamente, serão realizadas enfocando a integração da dança, da luta e da música, de forma interdisciplinar, enquanto ricos elementos da cultura brasileira. No conjunto das atividades esportivas serão trabalhados os componentes éticos ao colocar numa posição central o respeito às pessoas e aos locais de prática, desenvolvendo uma cultura que favoreça o domínio de si mesmo, a prevenção da violência e a valorização da cultura da paz, favorecendo o desenvolvimento integral, saudável e pedagógico das crianças e adolescentes.

As **atividades culturais** de dança serão sistematizadas sob a forma de oficinas pedagógicas, nas modalidades de **ballet e de street dance**, enquanto um importante meio para que, paulatinamente, as crianças e adolescentes possam perceber suas capacidades físicas e, assim, entender seu corpo como meio para desenvolver suas habilidades e dons.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Será realizado também o **acompanhamento psicossocial**, prática que se enquadra na política de atendimento à criança e ao adolescente no que se refere ao apoio socioeducativo em meio aberto (ECA, 1990, art.90) e, tendo como foco o contexto sócio familiar e o desempenho escolar, atendendo as crianças e adolescentes com base em suas vidas cotidianas, buscando contribuir para superação de suas dificuldades e atenção às suas necessidades. Nesse sentido, todo processo de acompanhamento psicossocial será pautado em diálogos individuais, visitas familiares, rodas de conversa e estudos de casos, que requeiram o aprofundamento e os devidos encaminhamentos a rede de serviços públicos, sempre na perspectiva de abordagem de temas sensíveis, mas de fundamental importância para o bem-estar das crianças e adolescentes, bem como para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Tal acompanhamento será realizado especialmente por equipe multidisciplinar composta por Assistente Social, Psicólogo(a) e Pedagogo(a) que, juntos, construirão as ferramentas necessárias para tanto.

O projeto terá uma dinâmica de funcionamento de segunda a sexta-feira, nos dois turnos, nos períodos das 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00, atendendo 200 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou violação de direitos e, será realizado em horários contrários ao escolar, com a oferta de acompanhamento pedagógico diário, formação humana e atividades esportivas (futebol, judô e capoeira) e dança (street e ballet), organizados em grupos de até 25 participantes, respeitando a faixa etária de cada um(uma).

As atividades propostas serão realizadas e norteadas por planejamento construído e monitorado de forma coletiva e participativa por toda equipe, despertando em cada profissional o desejo de assegurar o sentimento de pertencimento ao projeto nas crianças e adolescente, bem como, de ampliar suas perspectivas presentes e futuras.

O Instituto do Carinho assegurará a equipe um processo de formação continuada e sistemática, por meio de consultoria especializada, imprimindo ao projeto a oferta de serviços qualificados, frequente atualização dos profissionais e correção dos rumos que se fizerem necessários, favorecendo o cumprimento das metas e alcance dos resultados propostos. As formações da equipe serão organizadas e planejadas para serem realizadas mensalmente, conforme cronograma e temáticas a serem definidos, considerando as necessidades identificadas pela Consultoria, após seleção e diálogo com a equipe.

Para execução do projeto o Instituto do Carinho contará com uma equipe multidisciplinar de profissionais, devidamente habilitados para o exercício de suas funções. O trabalho será realizado mediante planejamento a ser avaliado, mensalmente, para as devidas alterações que se fizerem necessárias. Para tanto, é assegurada formação contínua da equipe, com vistas a qualificação do serviço e ao fortalecimento institucional. O Projeto Político Pedagógico – PPP, será construído e revisado de forma participativa e coletiva, periodicamente.

Todas as atividades serão executadas conforme cronograma previamente estabelecido, com a realização das oficinas tanto no turno matutino quanto no vespertino, de forma alternada, oferecendo a todos os participantes a oportunidade de participação nas atividades de seu interesse ou necessidade. Serão construídas e utilizadas ferramentas de controle de processos e resultados, como por exemplo: fichas de inscrição, listas de controle de frequência, fichas de acompanhamento individual, relatórios técnicos mensais e trimestrais, pesquisa de opinião dos participantes, a ser realizada no início e ao final do projeto e, outros mais que se fizerem necessários no decorrer da execução do projeto. Tais ferramentas possibilitarão avaliar o percurso do projeto no decurso de sua realização e corrigir os rumos, bem como acompanhar o cumprimento das metas e avaliar os resultados alcançados.

Nos dias que participarem das atividades, as crianças e adolescentes receberão lanche que será produzido observando práticas alimentares saudáveis, sustentáveis e higiênicas, desde a preparação do cardápio por profissional especializado, passando pela aquisição dos alimentos e preparo, até a distribuição aos usuários. A oferta do lanche será também um processo constante de socialização e de diálogo sobre as práticas alimentares



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

e estilos de vida saudáveis que favoreçam o desenvolvimento integral e a saúde. É diretriz do Instituto do Carinho atuar com foco na sustentabilidade, otimizando e reaproveitando os recursos disponíveis. É fato, que a oferta de alimentação em projetos sociais é um incentivo a participação de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O projeto será amplamente divulgado pelas redes sociais do Instituto do Carinho, por meio de reuniões com a comunidade, nas escolas, nas unidades de saúde e outros equipamentos sociais, com vistas à realização de inscrições e a seleção dos participantes, considerando critérios pré-estabelecidos, como por exemplo: o local de residência e o contexto sociofamiliar. As crianças e adolescentes serão selecionadas no limite das 200 vagas, mantendo-se lista reserva de espera, caso surjam vagas, tendo em vista a rotatividade sempre presente nos projetos sociais, por motivos diversos.

As atividades serão realizadas de forma planejada e organizada, em ambientes devidamente adequados garantindo a segurança, salubridade e com toda infraestrutura necessária, de forma que às crianças e adolescentes seja oportunizado o acompanhamento pedagógico, a participação nas atividades esportivas e culturais e o acompanhamento psicossocial e familiar. As crianças, adolescentes e jovens, contarão com toda estrutura necessária para realização das atividades, além de uniformes, carteirinhas de acesso e lanches.

O apoio socioeducativo em meio aberto se dará na perspectiva de desenvolver atividades esportivas e culturais que venham a contribuir com o desempenho e processo de formação pedagógico, estimulando nas crianças e adolescentes o convívio social, a cidadania, o protagonismo, a valorização da cultura da paz e o senso crítico. Dessa forma, às crianças e aos adolescentes, serão propiciadas vivências para exercício do protagonismo, estimulando a participação na vida pública do território, com vistas ao desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Serão oferecidas possibilidades de participação em atividades externas que colaborem para fomentar a valorização a cultura da paz.

O Instituto do Carinho tem por diretriz privilegiar a participação e o fomento ao protagonismo infanto-juvenil, e atua alinhado as orientações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF. Portanto, serão observadas, também, as indicações de atividades externas orientadas pelo CDCA.

Para execução do projeto será necessária equipe multidisciplinar, conforme descrito a seguir:

7. RECURSOS HUMANOS

Preencher a tabela abaixo somente com as informações solicitadas. Salários e encargos deverão ser detalhados em planilha específica (Anexo IV do Edital)

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho
Coordenador(a) de Projeto	Elaboração, gestão, acompanhamento e monitoramento do Projeto; coordenação da equipe de trabalho, articulação com Rede Inter setorial de serviços; articulação com o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente; produção de relatórios e prestação de Contas.	01	CLT	18 meses	44 horas semanais
Assistente Social	Realização de atividades inerentes à sua formação; acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias; identificação e indicação das necessidades para estudos de caso, juntamente, com a Psicóloga; coordenação dos estudos de caso, juntamente com a Psicóloga; articulação e encaminhamentos para a rede de serviços credenciadas; desenvolvimento de projetos e atividades com as famílias, a escola e a comunidade, em geral.	01	CLT	18 meses	30 horas semanais
Psicólogo(a)	Realização de atividades inerentes à sua função; acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias; identificação de situações de conflitos, violência, automutilação, bullying, abuso sexual; identificar e indicar as necessidades para estudos de caso, juntamente, com as Assistente Social; coordenar os estudos de caso, juntamente com as Assistentes sociais; atuar na prevenção ao uso de álcool e outras drogas, combate às várias formas de violência e ao trabalho infantil e realizar encaminhamentos para a rede credenciada quando for o caso.	01	CLT	18 meses	44 horas semanais
Pedagogo(a)	Realização de atividades inerentes à sua função; construção e desenvolvimento da proposta pedagógica conjuntamente com a equipe, desempenho de serviços pedagógicos e técnicos de acordo com o planejamento construído coletivamente pela equipe, estabelecer e manter sintonia com as escolas, realizar as oficinas de formação humana e cidadã com as crianças e adolescentes.	01	CLT	18 meses	44 horas semanais

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Educadores Sociais/Instrutores	Planejamento e realização das oficinas esportivas, culturais de formação humana, desenvolvendo integralmente os conteúdos teóricos e práticos e, os temas transversais conforme planejado para cada oficina; registro e controle da frequência diária das crianças e adolescentes; avaliação do desempenho das crianças e adolescentes; participação das atividades de formação, elaboração de relatório técnicos; participação dos eventos da instituição e externos, acompanhando as crianças e adolescentes.	05	CLT	18 meses	44 horas semanais
Secretária Geral	Atendimento ao público em geral, dar apoio à equipe de trabalho; elaboração de documentos e relatórios, organização e controle de documentos e arquivos e outras atividades pertinentes ao cargo, sob a orientação e supervisão superior.	01	CLT	18 meses	44 horas semanais
Técnico de Serviços Gerais	Realização de limpeza e a manutenção de todo o espaço físico do projeto; manutenção e organização de todos os equipamentos e materiais do projeto; realização de serviços correlatos sempre que solicitado pela chefia imediata.	01	CLT	18 meses	44 horas semanais

8. PÚBLICO-ALVO

Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, b1.191.em como sua faixa etária e perfil socioeconômico.

Os beneficiários do projeto serão 200 crianças e adolescentes na idade de 4 a 17 anos, residentes em Ceilândia/DF e adjacências, oriundas de situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou violação de direitos.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa.

Ado com a previsão de até 08 parcelas.

A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na tabela do item 5 deste Anexo.

SUBVENÇÃO SOCIAL

Subvenção Social (bens de consumo)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
			(mês 01, 02 e 03)	(mês 04, 05 e 06)	(mês 07, 08 e 09)	(mês 10, 11 e 12)	(mês 13, 14 e 15)	(mês 16, 17 e 18)

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

1	1.5	Item 13	R\$54.450,00	R\$54.450,00	R\$54.450,00	R\$54.450,00	R\$54.450,00	R\$54.450,00
1	1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6	Itens 14 a 24 e de 27 a 43	R\$139.371,05					
Subvenção Social (auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)								
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
			(mês 01, 02 e 03)	(mês 04, 05 e 06)	(mês 07, 08 e 09)	(mês 10, 11 e 12)	(mês 13, 14 e 15)	(mês 16, 17 e 18)
1	1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6	Itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.	R\$126.657,52	R\$126.657,52	R\$126.657,52	R\$126.657,52	R\$126.657,52	R\$126.657,52
2	2.1, 2.2 e 2.3	Itens 2 e 3.	R\$39.124,78	R\$39.124,78	R\$39.124,78	R\$39.124,78	R\$39.124,78	R\$39.124,78
Total Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)			R\$359.603,35	R\$220.232,30	R\$220.232,30	R\$220.232,30	R\$220.232,30	R\$220.232,30
AUXÍLIO INVESTIMENTO								
Auxílio Investimento (bens permanentes)								
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
			(mês 01, 02 e 03)	(mês 04, 05 e 06)	(mês 07, 08 e 09)	(mês 10, 11 e 12)	(mês 13, 14 e 15)	(mês 16, 17 e 18)
1	1.5	Itens 25, 26 e 44	R\$5.400,00					
Auxílio Investimento (obras)								
Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
			(mês 01, 02 e 03)	(mês 04, 05 e 06)	(mês 07, 08 e 09)	(mês 10, 11 e 12)	(mês 13, 14 e 15)	(mês 16, 17 e 18)
Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)			R\$5.400,00					
TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)			R\$365.003,35	R\$220.232,30	R\$220.232,30	R\$220.232,30	R\$220.232,30	R\$220.232,30
TOTAL DO PROJETO			R\$1.466.164,86					

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 02)	Término (exemplo: mês 05)
Seleção e contratação da equipe do projeto	1	01	01
Organizar espaço físico ofertando condições de atendimento qualificado.	1	01	01
Realizar inscrição e seleção das crianças e adolescentes que participarão do projeto.	1	01	01
Capacitar de forma contínua a equipe atuante no projeto.	1	01	18
Realizar mensalmente atividades socioeducativas esportivas, culturais e de formação humana e cidadã planejadas e orientadas, de acordo com cronograma estabelecido, mantendo sintonia com as escolas.	1	01	18
Realizar pesquisas de opinião, antes e ao final do projeto, junto as crianças, adolescentes e famílias.	1	06	17
Realizar acompanhamento psicossocial das crianças, adolescentes e famílias.	2	01	18
Realizar estudos de casos de crianças, adolescentes e famílias com maior vulnerabilidade social.	2	03	18
Realizar rodas de conversa bimensal com as famílias sobre temas e conteúdos voltados para o fortalecimento dos vínculos e valorização da cultura da paz.	2	03	18

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Instituição deve indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto.

O Instituto do Carinho tem por prática instituir processos de monitoramento e avaliação dos projetos executados com base na aferição, de forma contínua e sistemática das metas e resultados a serem alcançados, com vistas a possibilitar o acompanhamento das ações e a coleta de informações a respeito da sua execução, de modo a identificar os desafios e dificuldades enfrentados na implementação das ações programadas e as medidas necessárias a serem adotadas para as devidas adequações e ajustes.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Para tanto, serão realizadas reuniões semanais da equipe do projeto para organização, planejamento e preparação das atividades da semana seguinte, buscando sempre o alinhamento e a sintonia com a proposta do projeto e o alcance de seus objetivos. Mensalmente a equipe também se reunirá para avaliação dos resultados e correção dos rumos, identificados como necessários para o sucesso do projeto. As reuniões mensais serão registradas em relatórios que subsidiarão a produção de relatórios trimestrais.

A cada trimestre será produzido um relatório a ser apresentado ao CDCA/DF, contendo o detalhamento das atividades realizadas, os principais desafios enfrentados, as estratégias traçadas para superação dos desafios e os principais resultados alcançados, com os devidos registros fotográficos.

Serão construídos e aplicados no decurso de execução do projeto formulários de pesquisa junto as crianças, adolescentes e suas famílias para verificar o grau de satisfação com o projeto. A sistematização dos resultados da pesquisa servirá para identificar as fragilidades a serem sanadas de forma a melhor atender as crianças e adolescentes, na perspectiva da garantia de seus direitos.

O processo de monitoramento se dará com a utilização de ferramentas de controle, como por exemplo: fichas de inscrição, lista de controle de frequências, planejamento de atividades, listas de presença de reuniões realizadas, ficha de acompanhamento pedagógico individual, ficha de acompanhamento psicossocial.

O monitoramento do Projeto será realizado a partir de alguns indicadores, a saber:

- Número de crianças e adolescentes participantes no projeto.
- Frequência das crianças e adolescentes nas atividades oferecidas.
- Número de crianças e adolescentes com acompanhamento pedagógico que melhoraram o desempenho escolar.
- Número de visitas familiares de acompanhamento psicossocial realizadas.
- Número de encaminhamentos de crianças, adolescente e famílias para atendimento na rede de serviços.
- Número de reuniões realizadas com pais ou responsáveis para acompanhamento da trajetória dos filhos no projeto.
- Frequência dos pais ou responsáveis as reuniões e atividades coletivas.

O monitoramento do projeto será importante no seu desenvolvimento, visto que, possibilitará a coleta de informações que subsidiarão o processo de avaliação que, por sua vez, determinará se as metas foram cumpridas conforme previsto e se os resultados foram alcançados de acordo com o esperado. Todo processo de monitoramento e avaliação constará nos relatórios técnicos a serem elaborados.

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal**12. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO**

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo III do Edital)

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	R\$ 1.460.764,86
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 5.400,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 1.466.164,86

Brasília, 20 de dezembro de 2023

João Henrique da Silva Barbosa